



CÂMARA MUNICIPAL DE GUIDOIVAL

ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Sete de Setembro, 59 - CEP 36.515-000
E-mail: legisgui@gmail.com
FONE / FAX: (32) 3578-1405

APROVADO POR:

unanimidade

Evaldo Ribeiro Lopes
PRESIDENTE
Câmara Municipal de Guidoival

EM 13 / 03 / 17

Ata 01/2017 da primeira reunião extraordinária da Câmara Municipal de Guidoival realizada no dia ~~treze~~ ^{Presidente da Câmara} de março de dois mil e dezessete, às dezoito horas. Às dezoito horas e vinte minutos o Sr. presidente fez a abertura os trabalhos invocando a proteção de Deus em nome do povo de Guidoival; a seguir solicita que a secretária da Câmara verifique o livro de presença constando a presença de nove vereadores: Evaldo Ribeiro Lopes, João Rodrigo Alberto, Lígia Pinheiro Benini, Luiz Antônio de Melo, Cláudio Henrique Vieira, Roberto Carlos de Almeida, Ricardo Pereira da Fonseca, Luciana Rodrigues Palmeira e Clóvis José de Oliveira. Ata 01/2017 da primeira reunião ordinária de 2017, foi lida colocada em discussão e votação sendo aprovada por unanimidade. Passa-se a leitura de ofícios e correspondências: Ministério da Educação Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (MEFNDE) CM012818/2017, CM 003994/2017, CM234649/2016, CM234650/2016, CM234651/2016, Comunicado legislativo da Câmara Municipal de Ubá/MG, Ofício nº0372/2016/GIGOV/JF, FENALEGIS assunto contribuição sindical 2017, Pastoral da Criança Diocese de Leopoldina, Líder de Bancada do PSDB, João Rodrigo Alberto, Ofício 19/2017 da lavra do Executivo Municipal. Passa-se a ordem do dia: Projeto de Lei 01/2017 da lavra do Poder executivo sem discussão e sendo aprovado por unanimidade. Projeto de Lei 01/2017 da lavra do Poder legislativo sem discussão e sendo aprovado por unanimidade Requerimento 01/2017 do vereador Luiz Antônio de Melo, em discussão, o autor do requerimento explicou que solicitou este serviço para em especial atenção à segurança dos cidadãos que utilizam da passarela. Votado por unanimidade. Requerimento 01/2017 da lavra do vereador Clóvis José de Oliveira discordou de o seu requerimento ser dado em discussão e votação, dizendo não aceitar essa situação porque em seu entendimento essa situação fere as leis por ele mencionadas, finalizando convidando aos demais vereadores para assinar o requerimento com o autor. Estando o requerimento sem votação, suspenso para próxima reunião. O vereador Joao Rodrigo Alberto informou que o artigo 107 do Regimento Interno desta Casa de Leis nos orienta como proceder com relação à matéria descrita como requerimento. Passa-se a Palavra Livre: O vereador João Rodrigo Alberto solicitou ao presidente uma segunda reunião para finalizarmos os trabalhos da reunião de hoje. O presidente Evaldo Ribeiro Lopes consultou ao plenário para convocar a segunda reunião extraordinária para hoje, às 19h25min, o plenário concordou. Não havendo mais quem fizesse o uso da palavra, o Sr. presidente encerrou a reunião agradecendo a presença de todos, não havendo mais nada para constar, eu Lígia Pinheiro Benini, Secretária da Mesa Diretora desta Egrégia casa, lavro a presente Ata , plenário Dr. Mário Geraldo de Meirelles, treze de março de 2017.

Roberto Carlos de Almeida
Luiz Antônio de Melo